PORTARIA N.º 609/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO – MATERNIDADE à servidora MARLY BATISTA PIMENTA."

GILMAR REINOLDO WENTZ, *Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 392, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Resolve:

Art. 1º *Conceder o benefício SALÁRIO – MATERNIDADE, à servidora* **MARLY BATISTA PIMENTA,** *nomeada no cargo de* Agente de Combate as Endemias, *lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Setembro de 2014 e término em 29 de dezembro de 2014.*

Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência – MT, 01 de Setembro de 2014.

_____

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT